

ORDEM DO DIA
EM 28/08/2001
Assinatura



EXPEDIENTE DO DIA
EM 28/08/2001
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolo sob nº 228
Em 27/08/2001
Assinatura

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROJETO DE LEI Nº 019/2001 /2001

CRIA A PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica criada a **PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO**, que será prestada a pessoas do Poder Judiciário que prestaram relevantes serviços em prol do Município e Comarca de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- a Sessão Solene de entrega da PLACA DE HONRA AO MÉRITO DO JUDICIÁRIO será realizada no dia 31 de outubro, dia da Publicação da Lei de Criação deste Município.

Art. 3º- O número de homenageados, fica limitado, no máximo de 06 (seis) a cada ano, conforme indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º- A Placa terá dimensões de 20 cm (vinte centímetros) de cumprimento por 10 cm (dez centímetros) de largura, contendo os seguintes dizeres: "O Prefeito de Marechal Floriano concede ... (nome do homenageado), pelos relevantes serviços prestados ao Município "

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 28/08/2001
Assinatura

A Comissão de Finanças e
Orçamento.
Em 28/08/2001
Assinatura
Sugio
APROVADO
Em 28/08/2001
Assinatura
Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

MARECHAL FLORIANO , 16 de agosto de 2001

DO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DA COMARCA DE
MARECHAL FLORIANO - ES

• Desembargador CÉSAR CAVACIUSA

Presidente

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal

• Desembargador ADRIANO DE MIGUEL FEU RODA

Crador da Comarca

• Desembargador ALEMER FERRAS MOULIN

Crador do Posto Eleitoral do Município

• Juiz de Direito : ISABELLA ROSSI RAUMANN CHAVES

Primeira Juiz Titular da Comarca

• Juiz de Direito : ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO

Juiz substituto do Posto Eleitoral

• Juiz de Direito : UBIIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO

Juiz substituto atual da Comarca